



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

1 **ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**  
2 **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**  
3 **SANTA CATARINA**  
4

5 Ata n. 50 – Realizada aos três dias do mês de dezembro de 2015, com início às  
6 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina –  
7 IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, Centro, 9º andar,  
8 Florianópolis, Santa Catarina. **Conselheiros presentes:** 1. Luiz Fernando Philippi  
9 (Conselheiro titular e Presidente); 2. Alcionei Vargas de Aguiar (Conselheiro titular);  
10 3. Ana Maria Duarte (Conselheira titular); 4. André de Farias (Conselheiro titular), 5.  
11 Dijalma Antônio da Silva (Conselheiro suplente); 6. Fabio Matias Polli (Conselheiro  
12 titular); 7. Juliano Dossena (Conselheiro titular); 8. Juarez Vieira (Conselheiro  
13 titular), 9. Julie Anne Saut (Conselheira titular e Secretária), 10. Kliwer Schmitt  
14 (Conselheiro titular) 11. Diego Vieira de Souza (Conselheiro suplente); 12. Sérgio  
15 Prim (Conselheiro titular). **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho de  
16 Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa  
17 Catarina - RPPS/SC Sr. Luiz Fernando Philippi constatou a existência de *quorum*  
18 legal de instalação da Sessão Ordinária, ao que foi declarada instalada. **Assuntos**  
19 **Gerais:** **1)** Esteve com a palavra o Conselheiro Dr. Juliano Dossena, representante  
20 do Poder Executivo, que repassou aos Conselheiros a notícia sobre a possível  
21 extinção do Fundo Previdenciário (PLC 00041.5/2015). **2)** O Presidente do Instituto  
22 de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, Dr. Renato Luiz Hinnig,  
23 entregou cópias da minuta do Projeto de Lei Complementar 00041.5/2015 aos  
24 membros do Conselho de Administração. **3)** Com a palavra o Presidente do IPREV,  
25 Dr. Renato Luiz Hinnig, expôs a preocupação da Unidade Gestora – IPREV quanto  
26 à manutenção/obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, diante do  
27 Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa a extinção do  
28 Fundo Previdenciário, e que haverá uma reunião da Diretoria do IPREV, para  
29 estudo da minuta do referido projeto de lei, para análise e tomada das medidas  
30 cabíveis com relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária. **4)** A  
31 Conselheira Ana Maria Duarte, representante dos Pensionistas do Estado,  
32 manifestou-se sobre a contrariedade ao aumento da alíquota. **5)** O Conselheiro  
33 Dijalma Antônio da Silva, representante do Ministério Público, manifestou-se que  
34 antes do aumento da alíquota das contribuições previdenciárias, seriam  
35 necessárias correções das distorções do sistema previdenciário. **6)** Com a palavra  
36 o Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários do IPREV, Sr. Marcelo Panosso  
37 Mendonça, explanou sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2016,  
38 ainda que diante do novo cenário previdenciário com a possível aprovação pela  
39 Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina da extinção do Fundo  
40 Previdenciário, e sua junção ao Fundo Financeiro, conforme PLC 00041.5/2015.  
41 Explicou que o aumento de alíquota ou o aporte, são inevitáveis. Relatou sobre a  
42 utilização do IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado/Anbima) e que o Comitê de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

43 Investimentos optou por utilizar este título com menor volatilidade, em vista do  
44 cenário econômico, visando a segurança e menor perda de recursos  
45 previdenciários. Salientou que os rendimentos do Regime Próprio estão acima da  
46 média dos outros Regimes Próprios de Previdência da Federação, por conta desta  
47 estratégia adotada no início de 2015. Se houver a junção dos Fundos Financeiro e  
48 Previdenciário, deverá haver adequação de toda a carteira de investimentos, para  
49 adequação à Resolução do Ministério da Previdência. Informou que todos os  
50 membros do Comitê de Investimentos estão certificados, conforme exige a  
51 legislação previdenciária. Disse que haverá o desenquadramento da Política de  
52 Investimentos, se for confirmada a junção dos Fundos Financeiro e Previdenciário.  
53 Explanou sobre os desafios do sistema previdenciário informatizado, no sentido de  
54 que atualmente, grande parte dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro não  
55 tem seus dependentes cadastrados, fato que influencia no cálculo atuarial, e que,  
56 por esta razão, requereu que as Diretorias da Unidade Gestora – IPREV, elaborem  
57 um formulário, para que o cálculo atuarial seja fidedigno à realidade dos servidores  
58 segurados. 7) Os Conselheiros Fábio Matia Polli, representante do Poder  
59 Legislativo, Dijalma Antonio da Silva, representante do Ministério Público e Kliwer  
60 Schmitt, representante do Tribunal de Contas do Estado, propuseram moção do  
61 Conselho de Administração, no sentido da manifestação expressa quanto à  
62 contrariedade da extinção do Fundo Previdenciário. **Deliberação:** O Conselho de  
63 Administração manifestou contrariedade ao Projeto de Lei Complementar n.  
64 00041.5/2015, que visa a extinção do Fundo Previdenciário, com a migração dos  
65 recursos previdenciários acumulados (cerca de 800 milhões de reais) ao Fundo  
66 Financeiro, bem como o aumento da alíquota de contribuição dos servidores, do  
67 que se teve notícia apenas na presente Sessão Ordinária, pelas seguintes razões:  
68 a) a extinção do Fundo Previdenciário poderá implicar na não renovação do  
69 Certificado de Regularidade Previdenciária do Estado pelo Ministério da  
70 Previdência, o que impediria a transferência de recursos voluntários da União ao  
71 Estado de Santa Catarina, a celebração de acordos, contratos, convênios ou  
72 ajustes, empréstimos, financiamentos, avais, e subvenção em geral de órgãos ou  
73 entidades da Administração Direta e Indireta da União, liberação de recursos de  
74 empréstimos e financiamentos por Instituições Financeiras Federais, bem como  
75 poderá impedir o pagamento dos valores devidos pelo RGPS em razão do disposto  
76 na Lei n. 9.796/99 (compensação previdenciária), conforme Decreto 3.788 de 11 de  
77 abril de 2001; b) previamente às medidas previstas no referido Projeto de Lei  
78 Complementar, acredita-se que seriam mais eficazes as correções do sistema  
79 previdenciário, tais como: readequação dos critérios de concessão de  
80 aposentadoria de algumas categorias de segurados e o realinhamento dos critérios  
81 de concessão das pensões de acordo com os novos parâmetros do RGPS e c)  
82 Fortalecimento de cobrança de dívidas do RPPS/SC. Foi deliberado a expedição  
83 de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Presidente do Tribunal de  
84 Justiça de Santa Catarina, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

85 Santa Catarina, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa  
86 Catarina, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e  
87 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, com manifestação desta  
88 contrariedade, nos termos acima indicados. **Ordem do dia: 1) Leitura, discussão**  
89 **e votação da Ata n. 49 da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro**  
90 **de 2015.** Foi lida a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05.11.2015. Após,  
91 achada conforme o deliberado em Sessão, foi aprovada e subscrita pelos  
92 Conselheiros presentes na referida sessão. **2) Apresentação, análise e**  
93 **discussão da Política de Investimentos para o exercício de 2015.** Aprovada a  
94 Política de Investimentos pelo Conselho de Administração do RPPS, por  
95 unanimidade, em atendimento ao disposto no art. 40, inciso X da LCE 412/2008,  
96 com uma abstenção, do Conselheiro Alcionei Vargas de Aguiar, representante do  
97 Tribunal de Contas do Estado., **3) Informes da Presidência.** Foram tratados temas  
98 relativos ao Projeto de Lei Complementar antes mencionado (PLC n.  
99 00041.5/2015), com debate e deliberações quanto à extinção do Fundo  
100 Previdenciário. **4) Apreciação da planilha de depósitos na conta do Fundo**  
101 **Previdenciário segundo o art. 8º da Lei Complementar n. 412/2008.** O  
102 Presidente do Conselho de Administração apresentou a planilha de depósitos  
103 referente o mês de novembro de 2015, enviada pela Gerência de Administração,  
104 Finanças e Contabilidade do IPREV. **5) Assuntos Gerais:** nada mais foi dito.  
105 **Encerramento:** O Presidente do Conselho de Administração encerrou a Sessão às  
106 18:00 horas, da qual eu Julie Anne Saut, Conselheira e Secretária, representante  
107 dos Servidores do Poder Judiciário, lavrei esta ata que será submetida à análise,  
108 discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto  
109 no Regimento Interno. Nada mais.

111 Luiz Fernando Philippi	Alcionei Vargas de Aguiar
112 Representante Inativos do Estado	Representante Tribunal de Contas
113 Conselheiro Titular e Presidente	Conselheiro Titular
114	
115 Ana Maria Duarte	André de Farias
116 Representante Pensionistas do Estado	Representante Poder Executivo
117 Conselheira Titular	Conselheiro Titular
118	
119 Dijalma Antônio da Silva	Fábio Matias Polli
120 Representante Ministério Público	Representante Poder Legislativo
121 Conselheiro Suplente	Conselheiro Titular
122	
123 Juarez Vieira	Juliano Dossena
124 Representante Ministério Público	Representante Poder Executivo
125 Conselheiro Titular	Conselheiro Titular
126	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

127	Julie Anne Saut	Kliwer Schmitt
128	Representante Poder Judiciário	Representante Tribunal de Contas
129	Conselheira Titular e Secretária	Conselheiro Titular
130		
131	Diego Vieira de Souza	Sérgio Prim
132	Representante Poder Legislativo	Representante Poder Executivo
133	Conselheiro Suplente	Conselheiro Titular
134		
135		
136		